OBJETO: Locação de sala comercial para IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre Município e órgão estadual.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- **Prorrogar** a vigência do Contrato para mais 12 meses, até o dia **17 de agosto de 2.026,** nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Oitava do Contrato.
- **Reajustar** o valor do Contrato pelo índice do **IGP-M/FGV,** no percentual de **2,961130%** conforme consta na Cláusula Décima do Contrato, passando o valor de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, para o valor mensal de **R$ 1.750,34 (mil setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais), para o valor de **R$ 21.004,08** (vinte e um mil quatro reais e oito centavos), para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.
CONTRATADA: VALDINÉIA REGINA FERNANDES VILA e VANDA LÚCIA FERNANDES PELISSON.
Proc. Adm. nº 701/2.023 – Inexigibilidade nº 16/2.023 – Contrato nº 257/2.023 – Protocolo nº 24.745/2.025.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acomodação e instalação de secretarias e departamentos da Administração Pública e seus servidores durante o período de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Ibiporã.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 meses, até o dia 18 de agosto de 2.026, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2.021 e acordado entre as partes.
- Reajustar o valor do Contrato pelo índice do IGP-M/FGV, no percentual de 2,961130% conforme consta na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, passando do valor de R$7.786,79 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), para o valor de R$ 8.017,37 (oito mil e dezessete reais e trinta e sete centavos) mensal.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R$ 96.208,44 (noventa e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de agosto de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 016/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 07de agosto de 2025,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica estabelecida a nova composição da Mesa Diretora do CMAS para biênio 2025-2027, conforme segue:
Presidente: José Tiago Gomes de Oliveira (Governamental)
Vice-Presidente:Márcia Cristina Silva Barbieri (Não Governamental)
1º Secretário: Bruno Henrique Okano de Souza (Não Governamental)
2º Secretária: Marlene Rosa de Almeida Costa (Não Governamental)

Artigo 2º. Ficam instituídas as Comissões Permanentes do CMAS, compostas por conselheiros(as) representantes do poder público e da sociedade civil, conforme segue:
I – Comissão de Documentos e Cadastro das Instituições:
Responsável pela análise documental, acompanhamento e atualização do cadastro das entidades e organizações inscritas no CMAS.
Composição:
José Tiago Gomes de Oliveira
Márcia Cristina Silva Barbieri
Bruno Henrique Okano de Souza
Heloísa Barbieri Estevão
II – Comissão de Divulgação
Responsável por promover a comunicação das ações do CMAS, bem como ampliar a visibilidade das atividades do conselho junto à sociedade.

Composição:
Suzana Kobayasi
Silvia Helena Nati Lourenço
Sueli Midori Kazahaya
III – Comissão de Monitoramento e Fiscalização
Responsável pelo acompanhamento da execução das ações, projetos, serviços e programas socioassistenciais, zelando pelo cumprimento das normativas e princípios da política de assistência social.
Composição:
Jaqueline da Silva Cândido
Franciely de Oliveira Mello
Márcia Christiane Kakagawa
José Tiago Gomes de Oliveira
Daniela Buzeti Bacarin Ernesto

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ibiporã, 07 de agosto de 2025.
José Tiago Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

DECRETO N°510 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
O**PREFEITODOMUNICÍPIODEIBIPORÃ**,EstadodoParaná,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no artigo 12, da Lei nº 1.828/2003, de 31 de dezembro de 2003,
DECRETA:
Art.1º Ficamnomeadosparacomporo**CONSELHOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL (C.M.A.S.)**, os seguintes membros:
REPRESENTANTESDOPODERPÚBLICO:
SecretariaMunicipaldeAssistênciaSocialTitular: **José Tiago Gomes de Oliveira;** Suplente: **Caroline Lumi Sugahara;**
Titular:**Francielyde Oliveira Mello;**
Suplente:**EvertonYukita;**
SecretariaMunicipaldeEducação
Titular:**SuzanaKobayasi;**
Suplente:**DanielaBuzetiBacarin Ernesto;**
Secretaria Municipalde Saúde Titular: **Thaminie Noveli Alves;** Suplente:**GianClaudioBatista;**
SecretariaMunicipaldeFinanças
Titular:**KêmilEl Kadri;**
Suplente:**Camila Ravanhani;**
ProcuradoriaGeraldoMunicípio
Titular:**LeonardoCamargoMarangon;**
Suplente:**Rômulo AugustoFernandes Martins;**
REPRESENTANTESDASOCIEDADECIVIL:
RepresentantesdeEntidadesqueprestam Serviços
Titular:**LuisCarlosDosSantos(representantedaAssociaçãodosPaise Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã);**
Suplente: **Silvia Helena Nati Lourenço (representante da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã);**
Titular:**JaquelineDaSilvaCândido (representanteda AssociaçãodeProteçãoà Maternidade, Infância e Família de Ibiporã);**
Suplente: **Márcia Christiane Nakagawa (representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais);**
RepresentantesdeTrabalhadoresdoSetor
Titular: **Heloísa Barbieri Estevão;** Suplente: **Sueli Midori Kazahaya;** Titular:**MárciaCristinaSilvaBarbieri;**
Suplente:**BrunoHenriqueOkanoDeSouza;**
Representantesdeusuáriose/ouOrganizaçõesdeusuários
Titular:**MarleneRosaDeAlmeidaCosta;** Suplente: **Rogéria Aparecida Ortelhado;** Titular: **Patrícia Santana Dos Santos;**
Suplente: **Josinéia Aparecida Rosa.**
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 415, de 07 de agosto de 2023.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº 003/2025-CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO A ELEIÇAÕ REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025 PARA PROCESSO ELEITORAL DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025-2027, CONFORME CADERNO DE ORIENTAÇÕES CNAS DE MARÇO DE 2014 – QUE TRATA DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. **RepresentantesdeEntidadesqueprestam Serviços**

Titular:LuisCarlosDosSantos(representantedaAssociaçãodosPaise Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã);
Suplente: Silvia Helena Nati Lourenço (representante da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã);
Titular:JaquelineDaSilvaCândido (representanteda AssociaçãodeProteçãoà Maternidade, Infância e Família de Ibiporã);